

MEMORANDO

16/2025
juf

DE: COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Para fins de encaminhamentos finais da criação do catálogo eletrônico de padronização de itens, nos termos do inciso II do art. 19 da Lei 14.133/2021, solicitamos à assessoria jurídica a elaboração das minutas documentais de que tratam os incisos I, II (se couber), IV (se couber) e V do artigo 6º do Decreto nº 3.340/2025.

Elaborada a minuta, solicitamos ainda:

- a) A elaboração de edital de publicação da ata que segue em anexo e das minutas elaboradas por esta assessoria jurídica, no site desta municipalidade, com prazo de 05 dias úteis para manifestação dos interessados sobre o processo de padronização proposto, juntamente com a ata que segue em anexo a este memorando.

Guarani das Missões, em 09 de junho de 2025.

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO

Marcelo Augusto Werle

Presidente da Comissão

Eliane B. P.

Eliane Terezinha Bernat Peres

Membro

Vera Lúcia Gonsiorkiewicz Dutra

Vera Lúcia Gonsiorkiewicz Dutra

Membro